



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar em atendimento a portaria 184, mudança do horário de retorno do motorista José Reginaldo de Lima de Belo Horizonte/MG para Itajubá, acompanhando o vereador Rui Martins Alves Pereira e o assessor de gabinete José Almir da Silva, com previsão de saída para o dia 19/09/2015 às 12h00 e de retorno dia 19/09/2015 às 17h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de complementação de diária individual no valor de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,75 diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 16 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente